



## RESENHA

### **Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA**

**Processo Administrativo nº 2020/14329** – Adesão como Órgão Não-Participante a Ata de Registro de Preço nº 33/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2020-TJGO, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-TJGO, para eventual aquisição de **SCANNERS**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 250 (Duzentas e cinquenta) unidades. Fornecedor: ROSS TECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP (CNPJ: 20.645.805/0001-08). – Item 06 – Quantitativo solicitado: 250 (Duzentas e cinquenta) unidades. Detalhamento do Item: Scanner tipo I, Fujitsu, modelo ScanZen Eko Plus, no valor unitário de R\$ 1.202,85 (Um mil duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 300.712,50 (Trezentos mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 0479 e 0480 dos autos, assinada em 26/01/2021.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-TJGO.  
Manaus, 08 de março de 2021.

**Desembargador Domingo Jorge Chalub**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 044/2021 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 009/2019-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/16825-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, pelo prazo de 24 meses, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 100.430,25 (Cem mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o valor estimado anual de R\$ 1.250.163,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais), e ao valor global de R\$ 2.410.326,00 (Dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE000192, de 02/03/2021, no valor de **R\$ 934.001,32 (Novecentos e trinta e quatro mil, um real e trinta e dois centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 009/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de março de 2021.

Manaus, 08 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 022/2021 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Concessão Onerosa de Uso nº 001/2015-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/1760-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2021.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, da CONCESSÃO ONEROSA DE USO nº 001/2015-TJ dos locais abaixo especificados, relativo à Concessão Onerosa de Uso do local abaixo especificado, pertencente ao patrimônio da CONCEDENTE, destinado exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento do Posto de Atendimento Bancário – PAB de propriedade do CONCESSIONÁRIO: 01 (uma) sala, medindo 61,25 m², situada na Av. André Araújo, s/nº - Aleixo (Andar Térreo do Edifício Des. Arnoldo Peres – Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 § 4º da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** Pela utilização de parte do bem imóvel, objeto desta Concessão, o CONCESSIONÁRIO pagará à CONCEDENTE a importância mensal de R\$ 6.263,65 (Seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 37.581,90 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), pelo período de vigência do termo.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da CONCESSÃO ONEROSA DE USO nº 001/2015-TJ, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Manaus, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas